**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9464**, DE 17 DE JANEIRO DE 2011 – autoriza o funcionamento do ensino médio, no **SEALP – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.876, de 27/01/2011, pág. 5.